



PODER EXECUTIVO



ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

Firma-se o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº046/2024 celebrado no Processo Licitatório Nº19/2024, na modalidade Concorrência Pública Nº02/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **JSA ENGENHARIA E CONSULTORIA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Reforma do prédio da Vigilância Sanitária do Município de Caratinga.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO e a empresa **JSA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ de nº 51.313.431/0001-49, RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até **17/09/2025**, a contar do dia **19/06/2025**, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de **60 meses** contados do pacto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lidas e achadas em conforme, são assinadas pelo representante da entidade pública, o representante da entidade privada e pelas testemunhas a tudo presentes.

Caratinga, 18 de Junho de 2025

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATANTE

CARLOS BRUNO SOUZA SILVA

**JSA ENGENHARIA
E CONSULTORIA
CONTRATADA**

Nome _____

CPF: 085.160.476-52

Nome _____

CPF: _____